



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 002027-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2013**

Contrato AJDG N.º 074/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ALCER LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.787.861/0001-73, com sede nesta Capital, na Rua Prof. Cristiano Fischer, n.º 982, bairro Petrópolis, CEP n.º 91.410-000, telefone (51) 3387-1003, e-mail: atendimento@alcerelevadores.com.br, neste ato representada por Edilson Fraga da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 1041230762, inscrito no CPF sob n.º 563.837.810-20, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, de 01 (um) elevador de uso restrito instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Montenegro/RS, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 45/2013, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na cláusula nona do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar a cláusula décima quinta do contrato, passando à seguinte redação:


"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO


A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 20º andar, Centro, e-mail contratos@mprs.mp.br e a fiscalização ficará a cargo do servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, lotado na Unidade de Manutenção da CONTRATANTE."

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 29 JUN 2016


Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Edilson Fraga da Silva,
ELEVADORES ALCER LTDA.,
Contratada.

CSO



1